



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº. 62, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

PROCESSO Nº. 107.002/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de consultoria e de apoio à Gestão da Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Conduz-se propositura formulada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, visando a contratação de serviços técnicos de consultoria e de apoio à Gestão da Saúde, instruída na forma de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº. 14.133/2021.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação, atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da inexigibilidade de licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação e pela Procuradoria do Município

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº. 14.133/2021, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **I C F D EMERENCIANO** (CNPJ: 40.048.516/0001-20), com valor global de **R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)**.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos a Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº. 14.133/2021.

Lagoa Salgada/RN, 09 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ FREIRE
Prefeito Municipal